



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2020 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO GÊNERO EM GERAL, COM MENOR PREÇO POR ITEM, ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MÉDICO-HOSPITALAR LTDA – EPP.**

### PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES  
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MÉDICO-HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.994.852/0001-93**, com sede na Rua Genésio Roberto Baggio, nº 1304, sala 01, Bairro Centro – CEP. 78.890-000, no Município de Sorriso - MT, neste ato, representada pelo **Sr. (a) Kerli Luzia Ludwichak**, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.657.779-33, doravante denominado de **CONTRATADO**.

### DA FINALIDADE

O presente termo de aditivo tem como finalidade o reajuste de quantidades dos Itens: LOTE 03 – Itens 465,466,467 e 463, LOTE 04 – Itens 571 e 564, LOTE 05 – Item 708 e LOTE 06 – Itens 798,888,893 e 830 no **Contrato Administrativo nº 093/2020**.

### DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, Artigo 2.3.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## CLAUSULA SEGUNDA

A CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, passa a ter a seguinte redação:

**2.3. À CONTRATADA adjudicam-se os itens aos quais advém do resultado final do PREGÃO PRESENCIAL 015/2020, com o menor valor entre as propostas do certame, conforme segue:**

Pedido 597/2020 - lote 03 – MATERIAIS PSF e HOSPITAL				
Item	Produto	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
465	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.5 DESCÁVEL (1ª LINHA) (PAR)	62	1,69	104,78
466	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8.0 DESCÁVEL (1ª LINHA) (PAR)	62	1,69	104,78
467	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8.5 DESCÁVEL (1ª LINHA) ( PAR)	50	1,69	84,50
463	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,0 DESCÁVEL (1ª LINHA) ( PAR)	12	1,69	20,28
Pedido 700/2020 - lote 04 – Soluções PSF e HOSPITAL				
Item	Produto	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
571	CLOREXIDINA AGUOSA 0,2% DERMO SUAVE 1000 ML	20	9,20	184,00
564	ÁLCOOL GEL LÍQUIDO 1 LITRO	50	7,20	360,00
Pedido 707/2020 - lote 05 – LABORATÓRIO				
Item	Produto	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
708	TUBO TAMPA AZUL PARA PROTOMBINA 2ML	200	0,47	94,00
Pedido 709/2020 - lote 06 – ODONTOLOGIA				
Item	Produto	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
798	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS	05	22,30	111,50
888	RESINA A4 Z100	20	38,00	760,00
893	REVELADOR RADIOGRAFICO 475 ML	20	12,70	254,00
830	FIXADOR RADIOGRÁFICO - FRASCO C/ 475ML	20	12,50	250,00
<b>TOTAL R\$ 2.327,84 (Dois mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).</b>				

## CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

## CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 11 de fevereiro de 2021.

**Município de Porto dos Gaúchos/MT**

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E**

**MÉDICO-HOSPITALAR LTDA - EPP**

CNPJ sob o nº 13.994.852/0001-93

**Kerli Luzia Ludwichak**

Representante

CONTRATADO